



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Memorando Circular Nº 6/2023 - SEJUS/SUAG

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Às Unidades e aos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania,

Assunto: Levantamento de informações de interessados na ampliação de carga horária.

1. Considerando a necessidade de atualização das informações relativas aos servidores interessados em ampliação da jornada de trabalho semanal de 30 horas para 40 horas, e tendo em conta as exigências normativas de realização de estimativa de custo orçamentário-financeiro da medida, além da apreciação técnica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, que deliberará sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros, impostas pelo Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, pelo Decreto nº 27.658, de 24 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, **solicitamos a manifestação dos servidores da Carreira Pública de Assistência Social, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental e da Carreira Socioeducativa, interessados na referida ampliação, com o intuito de realizarmos estudos novos e elaborarmos cálculos estimados revisados, tendo em atenção os reajustes previstos pela Lei nº 7.253, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre o reajuste geral dos servidores da Administração Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, concedendo de maneira sucessiva e cumulativa 03 (três) parcelas no exercício atual e nos dois seguintes, 2024 e 2025.**
2. Pedimos, ainda, que a manifestação dos interessados seja realizada **necessariamente nestes autos** com o objetivo de unificar as informações e facilitar a análise das unidades técnicas posteriormente. Esclarecemos também que **mesmo aqueles que já tenham requerido individualmente a aumento da carga horária aqui cuidada, deverão reiterar o respectiva pedido neste processo**, se ainda desejar optar pela ampliação da jornada de trabalho para 40h semanais.
3. Diante do exposto, dada a importância da matéria, solicitamos ampla divulgação, em especial, para os servidores que estão submetidos à carga horária semanal de 30 horas, com o fito de **se pronunciarem nos autos, se tiverem interesse no aumento da jornada de trabalho, até o dia 18/08/2023.**
4. Salienta-se que a presente consulta **não configura a concessão da ampliação de jornada**, eis que, por ora, somente destina-se ao levantamento dos valores necessários considerando os (as) servidores (as), porventura, interessados (as) e que subsidiará os encaminhamentos posteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/08/2023, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 119506448 código CRC= CABCA027.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=119506448&codigo_CRC=CABCA027)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Estação Rodoferroviária - Ala Central Sul - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s): 2104-4218
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00054041/2023-35

Doc. SEI/GDF 119506448